

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2018 – PMB**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA AZULÃO E CONTENSÃO DA MARGEM DO RIO JOSÉ ESTEVÃO para o Município de Bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital.**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

**Cláusula Primeira – Alterar o item 7.1.2, VII do Edital que passa a ter o seguinte texto:**

“VII - As Licitantes poderão apresentar tantas quantas Certidões de acervo técnico forem necessárias à comprovação da quantidade de acervo exigida no item IV.”

**Cláusula Segunda – Alterar o item 8.1 letra “b” que passa a ter o seguinte texto:**

“8.1 O proponente deverá apresentar no Envelope 02 PROPOSTA DE PREÇOS, em 01 (uma) via, Proposta de Preços, devidamente preenchida, datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da proponente, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo constar:

- a) Valor total dos serviços, em algarismos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;
- b) Cronograma Físico-Financeiro dentro do prazo de 03 (três) meses.”

**Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação de Tomada de Preços 001/2018 – PMB e seus Anexos.**

**O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br).**

**Bombinhas/ SC, 02 de abril de 2018.**

**ROSÂNGELA ESCHBERGER  
Secretária de Administração**